

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5399 DE 09 DE JUNHO DE 2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e Inciso II do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.505 de 19 de Novembro de 2019, publicada em 20 de Novembro de 2019,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 511.981,95 (quinhentos e onze mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

#### **04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

##### **04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**

##### **28.846.0020-3-020 – Contribuição para Formação do Pasep**

0795 – 3390.47.00 – 0003 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R\$ 11.000,00

0821 – 3390.47.00 – 1024 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R\$ 1.500,00

#### **06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

##### **06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.606.0006-2-033 – Controle de Formigas Cortadeiras

1110 – 3390.32.00 – 505 – Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita ..... R\$ 11.000,00

#### **08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0012-2-080 – Atendimentos Médico – Clínico Geral

2775 – 3390.34.00 – 377 – Outras Desp. de Pessoal Dec. de Cont. de Terceirização ..... R\$ 109.000,00

10.301.0012-2-083 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

2821 – 3190.11.00 – 377 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 286.000,00

2886 – 3390.30.00 – 383 – Material de Consumo ..... R\$ 93.481,95

**TOTAL ..... R\$ 511.981,95**



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso das fontes 003 – Apoio Financeiro ao Municípios – AFM, Fonte 377 – Emenda Parlamentar – Bl. de Custeio de Ações da Saúde, Fonte 383 – FNS - Enfrentamento da Emergência de Saúde – COVID-19, Fonte 1024 – Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º e anulação parcial de dotação, conforme segue e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4320/64:

• **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 003 – Apoio Financeiro ao Municípios - AFM .....	R\$ 11.000,00
Fonte 377 – Emenda Parlamentar – Bl. de Custeio de Ações da Saúde.....	R\$ 395.000,00
Fonte 383 – FNS – Enfrentamento da Emerg.de Saúde-COVID-19 .....	R\$ 93.481,95
Fonte 1024 – Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º.....	R\$ 1.500,00

• **Anulação Parcial:**

**06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.606.0006-2-035 – Cursos de Formação Ligados a Agropecuária	
1140 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo.....	R\$ 2.500,00
1150 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 2.500,00
20.606.0006-2-039 – Incentivo a Piscicultura	
1300 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo.....	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 511.981,95</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE JUNHO DE 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná